



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210062, 21 JUNHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Auditoras do Estado, Graciele Alves da Silva Mendes - ID 4359056-0 e Luzia Gil Hermosa Faria ID 19585314, para realizar Relatório de Auditoria

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda se refere a prorrogação de prazo da OS 20210027, que trata da elaboração do Relatório de Auditoria n.º 20210005, referente à auditoria dos Contratos n.ºs 001/19, 002/19, 003/19, 004/19 e 005/19, no Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, para o dia 31/07/2021, considerando as seguintes justificativas: Demandas extraordinárias para a equipe no período e solicitação de auditoria ainda não atendida pelo auditado, que geram atrasos na análise, e terá início em 21/06/2021, quando foi apresentada a demanda, com prazo até 31/07/2021 para conclusão.

Rio de Janeiro, 21 junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Gil Hermosa Faria, Coordenadora**, em 21/06/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Alves da Silva Mendes, Coordenadora**, em 21/06/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18490482** e o código CRC **71D850D2**.